



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, alterações no Calendário Acadêmico do *Campus* Restinga 2020/2021, conforme segue:

"Janeiro/2022:

.....

Fevereiro/2022:

01 - Término das aulas do Curso Técnico Subsequente.

04 - Reunião do Colegiado do Curso Técnico Subsequente.

04 - Divulgação dos Resultados das Avaliações dos Relatórios de Estágio

Obrigatório.

05 - Sábado Letivo - Atividades assíncronas - Todos os cursos (horário de

terça-feira).

09 a 15 - Período de Exames (todos os cursos- exceto subsequente).

15 - Término do 3º trimestre e do ano letivo de 2021 - Cursos Técnicos

Integrados ao Ensino Médio.

15 - Término do semestre letivo - Cursos Técnicos e Tecnológicos (organização

semestral)

16 - Início do Recesso Escolar.

17 e 18 - Reuniões dos Colegiados dos Cursos Superiores.

17 e 18 - Conselhos de Classe - Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio -

PROEJA.

21 a 23 - Conselhos Finais - Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

22 - Prazo final para registro de notas no SIA e SIGAA e entrega dos diários de classe e PEIs.

24 e 25 - Reuniões sobre Estudantes com NEE que possuem PEI (cursos anuais e semestrais).

1 dia letivo (Subsequente).

11 dias letivos (EMI, Superiores, Proejas)

Março/2022

02/03 a 03/04 - Férias docentes (33 dias)." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS